

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 23 de abril de 2026.

Memorando Circular n.º 12/2026 – DGPE - SEG03

Aos Departamentos da Secretaria de Educação

Assunto: PROCESSO SELETIVO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Considerando o Decreto Federal nº 12.686 de outubro de 2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, com a finalidade de garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

Considerando que a referida política passa a ofertar o profissional de apoio escolar, com formação inicial de, no mínimo, nível médio;

Considerando que a forma de ingresso deste profissional será realizada conforme o disposto na Lei Municipal nº 7.773 de 2019, no formato de contratação temporária;

Considerando que o referido formato exige realização de processo seletivo simplificado de provas, títulos ou de provas e títulos;

Considerando a necessidade urgente do profissional de apoio escolar, nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Guarulhos e o cumprimento do **Anexo II – Cronograma, constante do EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2026 – SE - PROCESSO SELETIVO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.**

Determino a indicação de, no mínimo, 06 servidores por Departamento, que atuarão da seguinte forma:

1ª FASE:

Análise das inscrições dos candidatos que aderirem ao certame, que deverá ocorrer no prazo de **03 dias úteis**, impreterivelmente e, sem possibilidade de prorrogação, **de 04/05 à 06/05/2026.**

A referida análise consistirá em verificar:

- o comprovante de formação em ensino médio, **Histórico Escolar E Certificado de conclusão OU Diploma do Ensino Médio**, admitindo-se a formação em nível superior, **Histórico Escolar E Certificado de conclusão do Ensino Superior OU Diploma do**

Ensino Superior, concluindo pelo deferimento ou indeferimento da **inscrição**.

- O comprovante de prestação de serviço junto a Justiça Eleitoral (a ser utilizado como critério de desempate), concluindo pelo deferimento ou indeferimento do **documento**.

2ª FASE

Análise dos títulos apresentados pelos candidatos habilitados para esta fase.

A referida análise consistirá em verificar se os títulos apresentados correspondem aos especificados na tabela do item 4, do Edital de Abertura supracitado, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 17/04/2026:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diploma, devidamente registrado, em órgão ou instituição competente, de conclusão de Ensino Superior na área da educação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0	5,0
Diploma ou certificado de pós-graduação (lato sensu) na área de Educação Especial, acompanhado do Histórico Escolar.	3,0	3,0
Certificado de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrado, em instituição competente, com no mínimo, 20 horas de duração, acompanhado do Histórico Escolar.	2,0	10,0
Certificado de palestra/formação na área de Educação Especial, devidamente registrado, em instituição competente, com no mínimo, 8 horas de duração.	0,5	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,0

Obs.: O número total de inscritos, será dividido pelo número de servidores indicados pelos Departamentos, que receberão relação com os dados das inscrições a serem analisadas, no prazo mencionado acima.

Atenciosamente,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 23/04/2026, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4468037** e o código CRC **F3295AD2**.

PROCESSO: 1118.2026/0020747-5

DOC: 4468037 | VER: 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP